



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 88/2023

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a Iluminação Pública na duplicação da PA 279, no perímetro do final a Av. Xingu até o aeroporto, em nossa cidade.**

Justificativa:

A iluminação pública aumenta a segurança pública no tráfego, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

É sabido que recentemente foi realizada essa obra de duplicação da PA 279, no entanto, por ser bastante movimentada, é necessária a colocação de postes com iluminação pública, no sentido de evitar acidentes.

No trânsito, pedestres e ciclistas constituem o lado mais frágil. Logo, correm maior risco em vias e estradas escuras. Sem uma boa iluminação, fica mais difícil para o motorista visualizar à noite se alguém atravessa a rua em sua frente. Desse modo, qualquer distração nessas condições pode ser fatal.

Por essas razões, necessário se faz que a Administração Pública Municipal se empenhe em providenciar postes e iluminação pública na localidade ora solicitada.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 88/2023

1